



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 9/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

14/05/2015

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

-----Presentes também, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen Santos, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.^o 89 de 12/05/2015, com um saldo orçamental de 215.502,65€ (duzentos e quinze mil, quinhentos e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, começou por perguntar qual era o motivo da alteração do horário de atendimento ao público, uma vez que não tinha encontrado qualquer informação no site da Câmara, e o que é que faltava para que a loja ou espaço do cidadão pudesse começar a funcionar.-----

----- Quanto aos PEPAL, referiu a lista ordenada para entrevista e perguntou qual era a justificação para a demora e para não terem saído todas as listagens.-----

----- Referiu o encerramento do bar e perguntou em que regime tinha sido feita a instalação das máquinas de venda automática.-----

----- Manifestou o seu agrado em relação à participação pública do MAR a propósito do saneamento na Rua dos Forninhos e pediu ao Sr. Presidente da Câmara para comentar. Acrescentou ainda que pensava que aquela adutora estivesse feita, mas admitiu que eventualmente pudesse estar equivocado.-----

----- Interveio a Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues que, reportando-se à preparação da época balnear, referiu como exemplo o arranjo dos jardins e sugeriu



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que fossem repensados os jardins com cascalha, salientando que, com o vento acabava por ficar tudo sujo. -----

----- Quanto ao circuito pedonal em volta da Barrinha, perguntou se as madeiras iam ser reparadas, uma vez que no estado em que se encontravam inviabilizavam a utilização do espaço. -----

----- Em relação à Av. Central, entre a rotunda perto da Quinta da Lagoa e o Cemitério da Praia de Mira, perguntou qual era o motivo para a falta de iluminação. -----

----- Mencionou a existência de um monte de areia suja junto aos armazéns de apoio à pesca da Arte Xávega e perguntou para quando estava prevista a sua remoção.-----

----- Quanto à Av. Infante D. Henrique, pediu que fossem reparados os três corte no pavimento próximo da pastelaria “Doce Dia”, uma vez que podiam provocar estragos nos pneus dos automóveis.-----

----- Relativamente às obras no centro da Barra de Mira constatou que ainda não estavam terminadas, referiu o problema do piso, perguntou se já tinha sido corrigida a situação, se tinha sido resolvido o problema do cruzamento dos carros e para quando estava prevista a conclusão da referida obra.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que, referindo a proximidade da época balnear, disse que ia reportar-se sobretudo à Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Começou assim pela questão das obras da Barra e mostrou alguma preocupação a respeito de um comunicado da Junta de Freguesia da Praia de Mira sobre a referida situação.-----

----- Quanto ao trânsito referiu o prolongamento da Av. Arrais Baptista Cera onde, ao invés do que estava previsto na proposta de regulamento de trânsito, era possível subir até ao triângulo ao invés de ser obrigado a cortar junto ao “Salgaboca”, de acordo com a sinalização horizontal.-----

----- Fez referência a árvores caídas no parque da Barrinha e chamou a atenção para a necessidade de remoção das mesmas. No mesmo sentido mencionou a casa da guarda e o barco na rotunda da Pescanova, uma das entradas do concelho, ambos muito degradados e a necessitar de algum tipo de intervenção. -----

----- Voltando novamente à sinalização, disse que o problema era transversal a todo o concelho, mas só na Praia de Mira tinha contado pelo menos 13 postes sem o sinal respetivo.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Quanto ao Parque de Campismo Municipal referiu a existência de um posto de transformação havia uns 6 anos e perguntou se estava ligado, na medida em que a sua utilização poderia permitir a poupança de alguma energia. Ainda neste âmbito mencionou a questão dos assadores e perguntou se tinham sido efetivamente comprados, e, se sim, onde estavam.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por se reportar à alteração dos horários, tendo dito que a mudança no horário de atendimento dos serviços tinha resultado das alterações com a jornada de trabalho e por se encontrarem em curso negociações com os sindicatos relativas ao acordo coletivo de trabalho. Pese embora, com a ação judicial e a providência cautelar, havia dúvidas quanto à aplicabilidade da referida providência.-----

----- Relativamente aos Espaços Cidadão disse que não tinha conhecimento de que estivesse algum já a funcionar, até porque a formação estava a decorrer, na qual estavam alguns trabalhadores da autarquia. Referiu também a questão da entrega de mobiliário e da instalação da internet.-----

----- Quanto aos estágios PEPAL, disse que eram júris diferentes e que os trabalhos não decorriam todos em simultâneo.-----

----- Em relação ao bar da Câmara disse que tinha sido decidido, após consulta dos trabalhadores, alterar o seu funcionamento, mantendo-se o espaço com outro tipo de valências. -----

----- Quanto ao concurso para instalação das máquinas de venda automática, disse que não tinha tido nenhuma informação dos serviços de que fosse necessário e que também se tinha questionado em relação às máquinas que tinham sido instaladas na Piscina Municipal, as quais desconhecia se tinha sido por concurso.-----

----- No que respeitava à intervenção da Sr.^a Vereadora Prof.^a Graça Domingues, concordou que a cascalha não teria sido uma boa escolha. -----

----- Em relação à iluminação da Avenida disse que já tinha sido reparada a avaria, mas tinham surgido novamente problemas, o que tinham que comunicar à EDP.-----

----- Quanto aos resíduos junto à lota disse que iam ser removidos.-----

----- Relativamente aos cortes no tapete, junto à pastelaria “Doce Dia”, disse que era uma incumbência do empreiteiro. No entanto a empreitada ainda estava a decorrer.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- No que tocava às obras da Barra, admitiu haver coisas mal executadas, as quais o empreiteiro tinha ficado de corrigir, após um levantamento efetuado pelos serviços, sendo que uma das passadeiras já estava a ser corrigida.-----

----- Quanto ao regulamento de trânsito disse que teriam que averiguar como é que os sinais estavam colocados comparativamente ao que estava previsto no projeto. -----

----- Em relação à casa da guarda junto à rotunda da Pescanova, disse que não era competência da Câmara Municipal e que a resolução da situação passaria pelo arrendamento do espaço por um período de 10 ou mais anos para fins ambientais ou uma associação que se dedicasse àqueles fins. Mas aquele era um processo demorado, em relação ao qual já tinham sido feitos alguns contactos, porque na realidade existiam várias casas que estavam degradadas.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que, em relação à questão da adutora apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, respondeu que tinha sido feita uma ligação em PVC e desativada uma conduta que vinha desde o Largo da Lagoa, pela Rua Marquês de Pombal até à Vila. -----

----- Quanto à questão levantada pelo MAR, disse que não tinha razão de ser, que a Câmara tinha alertado a população para a possibilidade de ocorrerem algumas situações anómalas. O que era facto é que dois terços do saneamento já estavam feitos e até àquela altura não tinha acontecido nada. -----

----- Por outro lado, disse, o comunicado do MAR referia que primeiro devia fazer-se a adutora e depois o saneamento. No entanto o saneamento era participado por fundos comunitários e a adutora era considerada abastecimento em alta e não tinha financiamento, ou seja, tinha que ser feita com verbas próprias do Município. -----

----- Em relação às árvores caídas no parque da Barrinha, disse que pertenciam ao ICNF, ao qual já tinham pedido para as tirar, o que lhes tinha sido dito era que aguardavam que saísse uma portaria que regulasse o preço da madeira para a poderem vender. Até lá teriam que aguardar sem poderem fazer nada, o que não era de forma nenhuma desejável e partilhavam da mesma preocupação.-----

----- Quanto ao posto de transformação do Parque Municipal de Campismo disse que não estava ligado, que precisava de ser reparado e que não havia garantia de que houvesse efetiva redução nos consumos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em relação aos assadores disse que em tempos tinha sido pedida autorização para serem instalados assadores no Parque Municipal de Campismo, no entanto não tinha conhecimento de que tivessem sido comprados. Acrescentou que tinha sido dada prioridade aos balneários, que necessitavam de intervenção e que posteriormente passariam aos assadores.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, em relação ao procedimento para a instalação das máquinas de venda automática, disse que, por princípio, não se devia justificar um erro com outro cometido anteriormente, antes devia procurar-se a sua resolução. Nesse sentido perguntou se o parecer dos serviços tinha sofrido alguma alteração, dado que antes diziam que não podia ser.-----

----- Quanto à loja do cidadão, deu como exemplo o Município da Lousã, onde, segundo o próprio, se não estava em funcionamento, havia publicidade disso no site daquele Município.-----

----- Em relação aos horários, reformulou a questão esclarecendo que não tinha procurado saber se eram as quarenta horas ou não. Antes pretendia saber de que forma estava assegurado o serviço público, que era o horário da hora de almoço que fazia falta às pessoas o Balcão de Atendimento estar aberto. Nesse sentido lembrou que o horário que estava a ser praticado não era compatível com o horário de trabalho de qualquer trabalhador, por isso era necessário abrir na hora de almoço e, eventualmente, desfasar o horário de alguns funcionários, na medida em que era um serviço diferenciado, o que, de resto, julgava ser uma exigência da candidatura SAMA.

----- No que tocava à questão da adutora disse que o Sr. Vice-Presidente tinha razão, que era um assunto que o próprio tinha criticado por ser uma obra que constava no orçamento havia 4 anos. Teceu alguns comentários relativos à definição de prioridades e ao financiamento, que sabia não existir para aquela obra, e acrescentou que tinha a noção de que tinha dado os parabéns ao Executivo por ter feito ou ir fazer a adutora, que passava no Lago Real. Face ao exposto perguntou quando é que a obra ia avançar.-----

----- Quanto ao ICNF disse que partilhava a preocupação e compreendia as dificuldades pelas quais também tinha passado. Reiterou que, tal como tantas vezes lhe tinham dito a ele, era a imagem do Município que estava em causa e que tinham que agir.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em relação aos assadores, agradeceu o esclarecimento porque, segundo sabia, nas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios tinha sido dito que a única hipótese era decidir em comissão a possibilidade de colocação a título excecional de assadores nas condições que a lei exigia. Lembrou o projeto feito pelos serviços e aprovado pelas diferentes entidades, cujo material tinha sido comprado. No entanto não tinha memória se tinha sido executado ou não.-----

----- A respeito das obras da Barra perguntou se tinham sido mal projetadas ou mal executadas.-----

----- Interveio a Dr.^a Carmen Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que esclareceu que o afluxo dos munícipes ao Balcão de Atendimento, durante a hora de almoço tinha sido controlada durante um mês e que, durante quatro semanas seguidas, apenas duas ou três pessoas se tinham dirigido aos serviços durante o período referido. Concluiu que a redução do horário na hora de almoço tinha sido de apenas meia hora, pelo que não prejudaria o serviço público.-----

----- Quanto à questão final disse que tinha que ver com os sistemas da tesouraria e os fluxos que estavam a tentar implementar com o pagamento nos postos de atendimento.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que relembrou a questão das máquinas de venda automática.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que iam verificar a situação e esclarecê-lo-ia posteriormente.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que, em relação ao assunto clarificado pela Dr.^a Carmen Santos, disse que o primeiro serviço público, em Mira, que tinha estado aberto em contínuo tinha sido a Segurança Social e naquele momento encerrava uma hora para almoço, dado o reduzido afluxo de pessoas, que era monitorizado a nível nacional, tendo-se concluído que não justificava a abertura do serviço no período referido. Acrescentou que mesmo quando o horário tinha passado para as 40 horas, eram raras as pessoas que se dirigiam àquele serviço depois das 16 horas.-----

----- Quanto à questão da obra da Barra, disse que quem olhava para a rua parecia que não cruzavam dois camiões, mas que a plataforma naquele momento era igual à da EN 109, até porque o próprio tinha tido a mesma perceção, e, juntamente com os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

técnicos, a tinha medido. A questão é que se passava de uma estrada ampla para uma zona de estrangulamento, o que era intencional, para obrigar a reduzir a velocidade e dava a sensação que a estrada era muito mais estreita. -----

----- Acrescentou que, na área pedonal, tinham optado por um material maior, designado por “lajeta medieval” e a empresa tinha executado primeiro as laterais e depois a parte central, não tinha nenhuma proteção em relação aos passeios e com autocarros e camiões a passarem por cima de material destinado a trânsito pedonal tinham-no deteriorado. Mas, como tinha dito o Sr. Presidente, o material já estava a ser substituído, bem como outras anomalias verificadas, sendo que a empresa fornecedora do pavé assumia a substituição do material e a empresa construtora a mão de obra. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que concordou que a dimensão da faixa de rodagem na Barra estava dentro correta. No entanto, disse, o perfil do espaço e a altura dos próprios lancis dava a ideia de um espaço menor, logo induzia a uma efetiva redução de velocidade.-----

----- Reiterou que, uma vez que o centro da Barra estava a ser beneficiado com as obras em curso, poderia ter havido uma continuação pelo menos até à zona da ponte, em direção à praia, que, de resto, tinha Bandeira Azul e merecia alguma dignidade. Reforçou ainda a necessidade de intervir no parque de estacionamento e lembrou a dinâmica crescente que a prática do surf assumia.-----

----- No mesmo âmbito referiu a Praia do Areão, pertencente ao Concelho de Mira, como mais uma que podia ter Bandeira Azul e pediu um ponto de situação relativamente à respetiva concessão.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que nem a concessão, nem a Praia do Areão tinham sido entregues ao Município da Vagos. O que tinha sido feito era que os dois Municípios tinham concertado posições, nomeadamente a época balnear e as regras de gestão de plano de praia, exatamente para que não acontecesse que quando interessava a praia seguia as regras do Município de Vagos, quando não interessava seguia as de Mira. Para acabar com a situação, tinham concertado posições, sublinhando porém que Mira não prescindia de gerir o seu território.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Explicou ainda que as infraestruturas de acesso, o abastecimento de água e o fornecimento de energia elétrica tinham sido feitas por Vagos. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que solicitou que fosse especificado o que é que tinha sido concertado.-----

----- Respondeu o Sr. Vereador Nelson Maltez que a toda a situação se sobrepunha o POOC, onde se encontrava definida a localização das concessões, entre outras matérias. Explicou que nos apoios mínimos havia regras definidas que não eram cumpridas, consoante se estava num ou noutra Município, o que se repetia em relação à época balnear, à atuação de várias autoridades. A fim de acabar com a situação os dois Municípios tinham definido regras idênticas.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que se mostrou preocupado com a situação, referiu vários aspetos que continuavam a ser definidos por cada um dos Municípios e resumiu a concertação à definição da época balnear e a um plano de praia único, o que, na sua opinião, tinha sido bem feito. -----

----- Acrescentou que o problema da Praia do Areão era a implantação das concessões, que, na sua opinião, estavam mal localizadas, de acordo com o POOC, sendo que, do lado de Mira, não havia problema algum e que alguns problemas podiam ser mais facilmente ultrapassados se o próprio concessionário tivesse outra postura, o que, por vez, facilitaria a própria atuação do Município de Mira. -----

----- Sublinhou que Vagos não fornecia energia elétrica a Mira e que o concessionário tinha tido um gerador a trabalhar, dado que o Município vizinho se tinha recusado. Acrescentou ainda, que Vagos ao fornecer alguns bens ao Concelho de Mira, não fazia mais do que Mira também fazia noutras zonas do limite do Concelho. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que referiu a existência de problemas, no ano anterior, devido à falta de vigilância naquela praia motivada pelos conflitos e perguntou se tinham retirado o apoio de praia.-----

----- Interveio o Dr. Ângelo Lopes, Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, que começou por referir a importância do POOC que previa uma distância de cerca de 100m entre cada concessão, onde cada concessionário era responsável pela frente de praia. Nesse âmbito disse que só em Mira é que era garantida aquela distância; que as praias eram classificadas, independentemente do Concelho a que pertenciam e que a situação se repetia na Praia do Palheiro e na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Praia do Areão, onde havia três ou quatro concessões previstas na área de Vagos e duas na de Mira. Não deixava de ser uma única praia, com possibilidade de apresentar uma candidatura única à Bandeira Azul. -----

----- Acrescentou que o esporão, tido como localizado no Concelho de Vagos, estava afinal no Concelho de Mira, e que, inclusivamente tinham alertado o INAG, que não tinha dado conhecimento da obra à Câmara Municipal de Mira, mas sim à de Vagos, por estarem enganados quanto ao limite territorial de ambos os Concelhos. -----

----- Voltando à questão da concertação da época balnear, disse que havia dois anos Mira tinha definido uma época balnear mais curta do que Vagos e nessa altura tinham surgido os problemas por causa da vigilância. De forma a evitar problemas, tinha havido a preocupação de definir um igual período de praia. Tudo o resto eram questões do foro de concessionários e relacionamento com a Capitania e a ARH, nomeadamente a questão dos sanitários. -----

----- Mais disse que se tratava de apoios de praia mínimos, que muitos deles, segundo o POOC, nem energia deviam ter, não tinham água, apesar das próprias Câmaras serem contra, mas eram aquelas as regras. -----

----- Quando se dizia que tinham infraestruturas era necessário ter muito cuidado, porque se referia a um apoio de praia mínimo, não tinha “*direito a nada*” e devia ser amovível. -----

----- Acrescentou que tinham chegado a estar lá dois apoios de praia mínimos do mesmo concessionário, com as mesmas áreas máximas. No entanto, o Município de Vagos era proprietário das concessões, enquanto que em Mira eram os concessionários os proprietários e tinham as responsabilidades que a lei obrigava. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***-----

----- **ALTERAÇÃO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto a favor, por parte do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, três votos contra, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez e Dr.^a Dulce Cainé e três abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues, não aprovar a **proposta n.º 93/2015**, do Sr. Vereador do Grupo do MAR – Movimento Autárquico de Renovação, Dr. Agostinho Neves da Silva, de 12 de maio de 2015, do seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- “A participação dos cidadãos na construção de uma sociedade mais ativa passa igualmente pelo processo de governação local, nomeadamente pela sua intervenção ao nível dos instrumentos financeiros. -----

----- O Orçamento Participativo faz parte da estratégia central de atuação do Município de Mira, potenciando a participação de todos na vida das comunidades locais, promovendo assim uma melhor adequação das políticas municipais às necessidades e aspirações dos cidadãos. -----

----- Decorrido um ano da aprovação do Regulamento e verificada em concreto a sua implementação o Vereador do MAR - Movimento Autárquico de Renovação considera pertinente apresentar as seguintes alterações visando a melhoria do documento e prosseguir o interesse público no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos-----

----- No artigo 1º passar a constar:-----

----- “(...) Como forma de potenciar os valores da Democracia incentivando toda a comunidade à participação na gestão pública local e chamando à cidadania inclusivamente os cidadãos mais novos, confirma a existência de dois processos paralelos e interligados de Orçamento Participativo chamados Orçamento Participativo (OP) e Orçamento Participativo Jovem (OPJ).”-----

----- No artigo 4º passar a constar-----

----- “(...) de igual modo é atribuída a verba de 10% do valor do OP ao OPJ, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). Estas verbas serão distribuídas sucessivamente pelas projetos mais votados até atingir o limite do montante.”-----

----- Introdução de um novo artigo -----

----- artigo 6º -----

----- Participação-----

----- “De modo a promover a formação em cidadania dos jovens, o Orçamento Participativo Jovem será dirigido aos jovens dos 12 aos 17 anos inclusive, pelo que será esta a faixa etária que poderá apresentar propostas; relativamente ao Orçamento Participativo serão permitidas propostas a partir dos 18 anos. -----

----- Consequentemente é alterada a numeração dos artigos passando o antigo artigo 6º a 7º -----

----- Artigo 7º-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Ciclo da Participação* -----

----- *O Orçamento Participativo do Município de Mira tem por referência um ciclo anual composto pelas seguintes fases:*-----

----- *a) Apresentação de Propostas: 01 de Abril a 31 de Maio;*-----

----- *b) Análise técnica das propostas: 01 de Junho a 30 de Junho;*-----

----- *c) Divulgação da lista final de projetos: 1 de Julho a 14 de Julho;*-----

----- *d) Votação das propostas: 15 de Julho a 31 de Agosto;*-----

----- *e) Apresentação pública dos resultados: até 5 de Setembro.*-----

----- *O nº 1 e o nº 5 do artigo 12º passam a ter a seguinte redação:*-----

----- *Artigo 12º*-----

----- *Votação das Propostas*-----

----- *A votação nos projetos validados pelos serviços municipais decorre presencialmente através de voto secreto nas Assembleias de Voto que serão organizadas pela Câmara Municipal durante o período de votação.*-----

----- *5. Cada participante apenas pode votar uma vez e na modalidade de Orçamento Participativo relativa à sua faixa etária.*-----

----- *Neste contexto, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que sejam aprovadas as alterações acima enunciadas ao Regulamento do Orçamento Participativo de Mira, devendo o mesmo, posteriormente, ser submetido à publicitação do início do procedimento de alteração e participação procedimental, conforme determinam os artigos 98º e 101º do novo CPA e posteriormente ser submetido à consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, a divulgar no Diário da República.”*-----

----- **Declaração de voto**-----

----- *Interveio o Sr. Presidente da Câmara que justificou o seu voto pelas suas intervenções durante a discussão da proposta.*-----

----- *Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que não deveriam continuar com um processo enquanto não estivesse cabalmente esclarecido e alicerçado naquilo que era o princípio da democraticidade.*-----

----- *Acrescentou que tinha feito um esforço grande para não participar naquela discussão porque “andavam todos a medir meias palavras” quando todos sabiam de*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

facto o que tinha acontecido e não gostava do “*cinismo das meias palavras*”, por isso não participava na discussão.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que começou por dizer que o Orçamento Participativo, como era do conhecimento de todos, já existia havia mais de vinte anos, sendo que no ano transato tinha havido uma generalização por grande parte dos Municípios do País.-----

----- Salientou as chamadas de atenção do MAR, no ano anterior, tanto na Assembleia Municipal, como no próprio Executivo, que sempre se tinha mostrado contra, por considerar que, tal como tinha acontecido, poderia haver manipulação de dados.-----

----- Reiterou a posição do MAR relativamente à votação eletrónica, dado que até àquele momento não tinha havido nada que garantisse que a margem de erro fosse mínima numa votação seguinte. Contudo concordou que não havia sistemas perfeitos, mas na votação presencial o erro era mínimo. -----

----- Referiu o Orçamento Participativo Jovem como uma inovação, que algumas autarquias também tinham. Acrescentou que o intuito era melhorar o funcionamento da participação dos cidadãos naquele Orçamento, e que teriam que rever alguns aspetos, eventualmente a nível das comissões e dos projetos admissíveis.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que se ia abster naquela matéria pelos motivos que tinha aduzido na primeira edição daquele Orçamento. -----

----- Face ao cronograma proposto, perguntou se no ano corrente havia ou não Orçamento Participativo e, no caso de haver, com que Regulamento, dado que se fosse alterado tinha que cumprir todos os trâmites, nomeadamente consulta pública, ser apresentado em sessão da Assembleia Municipal, entre outros, o que iria impossibilitar a edição do corrente ano. Considerou ainda que não seria a melhor opção fazer o Orçamento Participativo com um Regulamento que já tinha dado azo a tanta celeuma. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que disse que o Orçamento Participativo do Município de Mira tinha por referência um ciclo anual composto pelas fases enunciadas na proposta em discussão. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que começou por referir que a proposta era do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva e que era frontalmente contra a questão de se retirar a votação eletrónica.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nesse sentido disse que tinha tido o cuidado de consultar na internet cerca de 40 Orçamentos Participativos Municipais e nenhum tinha só votação presencial, privilegiando-se a votação eletrónica em todos eles. Acrescentou que todos os Regulamentos dos Orçamentos Participativos eram semelhantes ao de Mira e em nenhum constava como se procedia à votação eletrónica. Nuns casos havia uma comissão, noutros era o próprio Presidente da Câmara que definia como se procedia à votação. -----

----- Deu como exemplo, também escolhido pelo MAR no ano anterior, o do Orçamento Participativo de Guimarães, onde tinha havido um problema com a votação eletrónica, tinha sido anulada e repetida a votação, mas nem por isso a segunda votação tinha deixado de ser eletrónica. Acrescentou que tinham arranjado um mecanismo melhor e a segunda votação era por “SMS” e por “IP”, onde cada computador só podia votar uma vez. Nesse sentido considerou que os mecanismos não eram fiáveis, mas a tendência era o voto eletrónico. -----

----- Sublinhou, por isso, que se dispunha, juntamente com todas as forças políticas, a definir um sistema que fosse mais fiável, com outras regras de votação, mas sem retirar o sistema eletrónico, o que considerou manifestamente exagerado. -----

----- Reiterou a pertinência da participação dos cidadãos através dos meios eletrónicos e solicitou a participação de todos, sobretudo de elementos do MAR com vasto conhecimento na área informática. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que afirmou que a proposta que estava a ser discutida tinha partido dos referidos elementos do MAR. -----

----- Acrescentou que o MAR estava aberto à inovação e que estavam atentos aos exemplos dos outros. Contudo, no ano anterior tinham apresentado uma proposta em reunião de Câmara, que tinha sido aprovada com apenas um voto a favor e que os restantes se tinham absterido, como se o assunto não interessasse a ninguém, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal que não a tinha aprovado. -----

----- Acrescentou que não ia discutir os argumentos que tinham levado à situação do ano anterior, até porque não queria tirar o mérito a ninguém nem a nenhuma proposta. O que entendia era que devia ser o mais realista possível. -----

----- Assim, uma vez que o Concelho era pequeno e que queriam que os cidadãos participassem, contrariamente ao que tinha sido dito, gostariam que a atitude formativa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

começasse nos jovens, para que pudessem participar cada vez mais na vida pública do Município. Portanto a votação presencial podia inclusivamente chamar os referidos cidadãos. -----

----- Acrescentou ainda que existiam muitas pessoas de idade que não estavam de modo algum ligados às novas tecnologias. Portanto estar a restringir um voto por “IP” levava a que, se numa casa houvesse um só computador, apenas uma pessoa pudesse votar por aquela via. -----

----- No entanto, disse, nem mesmo a análise do “IP” era 100% fidedigna e nesse caso valia mais fazer como em Lisboa, onde se podia votar um número ilimitado de vezes num mesmo projeto.-----

----- Naquele caso o que pretendiam era que as pessoas estivessem cada vez mais a participar naquilo que lhes dizia respeito, na sua cidadania e participar nas decisões do Concelho e da sua terra, que era para isso que existia o Orçamento Participativo e que, quando chegassem a um sistema de votação eletrónica com uma margem de erro mínima, aí seriam os primeiros a aceitar aquele tipo de votação.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que concordou com o Sr. Presidente da Câmara, com quem tinha amplamente discutido a situação em causa. -----

----- Acrescentou que tinha votado no Orçamento Participativo de Lisboa e que a questão do “IP” não era assim tão simples como o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva tinha referido, porque anteriormente existiam “IP’s *flutuantes*”, em que se desligava o computador e ligando-o novamente tinha outro “IP” e no presente já não era assim. ----

----- Admitiu que muitas coisas tinham corrido mal, sobretudo depois da votação, e acrescentou que era essencial que, na edição daquele ano, houvesse sigilo, ao invés do que tinha sucedido no ano anterior, onde tinha havido uma análise detalhada de dados, feita por pessoas que não deviam ter tido acesso, o que gostava que não se repetisse. -----

----- Considerou ainda que a votação sem o sistema eletrónico era regredir e que num futuro próximo aquele modo seria cada vez mais utilizado. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que anuiu com o Sr. Vereador Nelson Maltez em relação à questão do sigilo, mas contrapôs que a situação tinha resultado do que tinha sido feito. Nesse âmbito perguntou se era normal que um email tivesse mais de 400 votos.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Reiterou que o MAR o podia ter feito, uma vez que tinham quase 2.000 números de bilhete de identidade, com o respetivo número de eleitor, e que bastava que alguns elementos do MAR se sentassem no computador e “*aquilo era despachar votos que era o fim do mundo*”. Mais disse que aquilo acabava por ser cultural, o que entendia, que havia pessoas que gostavam muito de levar o vizinho a votar. Portanto, não ia de maneira nenhuma culpar e dizer que estavam a “*passar um atestado de ignorância, de incompetência aos nossos munícipes*”. O que pretendiam é que o processo fosse o mais limpo possível. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que se mostrou surpreso e disse que assim os cidadãos tinham que ter muito cuidado quando andassem a recolher assinaturas para propor a lista do MAR. -----

----- Respondeu o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que não tinham que ter. -----

----- Continuou o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que assim como os elementos do MAR, na recolha de assinaturas, diziam qual era o fim a que se destinava, o mesmo se tinha passado em relação aos projetos do Orçamento Participativo. Tanto mais que tinha havido dirigentes do MAR a fornecer os números de bilhete de identidade e do cartão de cidadão. -----

----- Agora dizer que podiam ter “*descarregado*” votos era subverter tudo e a partir daí teria que ter muito cuidado com o que é que assinava. -----

----- Concluiu dizendo que estavam a falar de coisas muito diferentes. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que afirmou que tinha começado por dizer que não o tinham feito. Portanto os cidadãos podiam ficar perfeitamente conscientes que o MAR não participava em situações daquele tipo. Acrescentou que tinha havido elementos do MAR que tinham votado sem saber e que até tinha sido aceite um voto cujo número de eleitor não correspondia ao do bilhete de identidade. Portanto, as pessoas quando tinham dito que apoiavam era a candidatura do projeto e o projeto em si, e que não era para votar. -----

----- Terminou a sua intervenção afirmando que, muitas pessoas que tinham assinado as listas do MAR, o tinham feito por considerarem que deviam concorrer, mas que não tinham votado neles. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que não percebia porque é que naquele momento não estavam disponíveis para o voto eletrónico, mas no futuro



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

podiam estar. A ser assim, também podiam disponibilizar-se naquele momento para definir os parâmetros de segurança e de votação, porque as regras seriam as mesmas naquele momento ou passados um ou dois anos. -----

----- Mais disse que, mesmo no caso dos bancos, não havia sistemas infalíveis e que o princípio subjacente ao Orçamento Participativo era a participação. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que disse que havia uma diferença substancial naquilo que o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva tinha dito, nomeadamente, enquanto o MAR precisava de ter um conjunto de assinaturas para poder apresentar uma candidatura, nenhum dos projeto apresentados na edição do Orçamento Participativo do ano anterior precisava do apoio de ninguém, bastavam serem apresentados. Portanto nenhum projeto precisava de assinaturas de ninguém para que pudesse ser apresentado e candidato ao Orçamento Participativo. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que disse que entendia, que estavam a *“andar à volta sem chegar a conclusão nenhuma”*. -----

----- Acrescentou que, enquanto fundador do MAR, tinha perfeita consciência das regras e se era um cidadão independente que tinha criado um movimento independente de cidadãos era porque queria colaborar, queria ser o melhor possível para o desenvolvimento do Concelho. Não negava que no futuro pudesse vir a apoiar o voto eletrónico, mas não naquele momento, uma vez que não havia garantias, sobretudo com o que se tinha passado no ano anterior. -----

----- Mais disse que podia haver melhorias até mesmo na apresentação, na definição e na admissão de candidaturas, entre outros aspetos. Mas não tinha sido pedido expressamente para que as pessoas dessem os seus dados no intuito de que alguém votasse por eles, apesar de alguns o terem feito e até terem pedido para assinar um documento, mas que tinham sido poucos os casos. -----

----- Em suma, considerou que a forma correta era voltar atrás e todos os cidadãos poderem votar livremente naquilo que achavam correto e terem consciência naquilo que iam votar. Quando demonstrassem aquele requisito e que o erro era mínimo, estariam também de acordo. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que respondeu que não só o Sr. Vereador como os eleitos pelos partidos e os independentes queriam fazer o melhor pelo Concelho. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Salientou o contributo muito positivo que o MAR podia dar para melhorar a votação eletrónica.-----

----- ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “SOLAR DA ERMIDA” SITO NA RUA MIGUEL TORGA – ERMIDA, FREGUESIA DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 94/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido do deferimento do pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado “Solar da Ermida” sito na Rua Miguel Torga, n.º 8, na Localidade da Ermida e Freguesia de Mira, para as 04h00, na Época natalícia – no período compreendido entre o dia 20 de dezembro e o dia 2 de janeiro inclusive; Carnaval – de sexta-feira a domingo magro e de sexta-feira a terça-feira de Carnaval; Páscoa – de sexta-feira santa a segunda-feira de Páscoa; verão – no período compreendido entre 15 de junho e 30 de setembro e vésperas de feriados, de acordo com o exposto no n.º 5 do artigo 13.º da 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público de Prestação de Serviços. -----

----- Mais foi deliberado notificar o requerente de que a alteração dos fundamentos que determinaram a autorização de alargamento do horário implica a revogação da autorização concedida, nos termos do n.º 8 do artigo 13.º do Regulamento. -----

----- REDUÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESIGNADO POR “RITUAL BAR” – DECISÃO FINAL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 95/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da redução temporária do horário de funcionamento, concedido ao estabelecimento denominado “Ritual Bar”, sito na Avenida Arrais Batista Cera, n.º 7, r/c, localidade e Freguesia da Praia de Mira, passando a vigorar o horário das 09h00 às 24h00, pelos fundamentos invocados na referida proposta, até que a exploradora do estabelecimento em causa apresente garantias, no prazo máximo de um ano, que o funcionamento do mesmo não será suscetível de provocar incómodos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que já tinha havido audiência dos interessados.-----

----- Seguiu-se um período em que foram colocadas algumas questões pelos Senhores Vereadores Dr. Miguel Grego e Prof.^a Graça Domingues, tendo sido solicitada a presença da Dr.^a Liliana Cruz que prestou os esclarecimentos necessários.

----- Nesse âmbito a Dr.^a Liliana Cruz que disse que tinha havido queixas dos vizinhos e que, após terem sido efetuadas medições de ruído, se tinha verificado que ultrapassavam claramente os limites. Posteriormente, após terem sido notificados, os interessados tinham-se pronunciado alegando a existência de ilegalidades. No entanto as alegações aduzidas não punham em causa o conteúdo da notificação, mas a formalidade, o que não consubstanciava uma questão prejudicial.-----

----- Quanto ao horário de funcionamento foi dito que naquele momento o estabelecimento podia estar aberto até às 02h00 e depois da notificação passaria para as 00h00.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que lembrou uma situação semelhante ocorrida noutra estabelecimento cuja providência cautelar tinha sido indeferida, ou seja, a decisão tomada naquele órgão tinha sido validada pelo tribunal, o que eventualmente poderia acontecer naquele caso, caso também viesse a ser apresentada uma providência cautelar.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se tinha havido algum lapso de escrita, o que considerou como condição suficiente para que continuassem mais três meses com o horário até às 02h00.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que confiava nos serviços jurídicos do Município.-----

----- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS – ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU – 25-MAI-2014 -----

----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a **proposta n.º 96/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido de serem transferidos os seguintes valores correspondentes a cada Freguesia, relativamente à eleição do Parlamento Europeu, de 25 de maio de 2014, de acordo com o Despacho n.º 7282/2014, publicado no DR II Série, n.º 107, de 04 de junho de 2014: Mira: 243,58€; Seixo: 126,38€; Carapelhos: 113,20€ e Praia de Mira: 163,95€.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 35.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Dr.ª Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.ª Graça Domingues, a **proposta n.º 97/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de maio de 2015, no sentido da ratificação do despacho proferido na mesma data, relativo à autorização para cessão de créditos da “Biltec – Sociedade de Construções, L.ª” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, nos termos das disposições contidas nos artigos 577.º e 583.º do Código Civil, relativamente à fatura n.º 31, emitida em 04.05.2015, no valor de 910,62€ (novecentos e dez euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – 1.ª FASE -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 98/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da aprovação, ao abrigo das competências materiais dispostas na alínea f), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do projeto de loteamento da Zona Industrial do Montalvo – 1.ª fase, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA VALEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 99/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo de execução da “Empreitada de Requalificação do Bairro da Valeira”, até ao próximo dia 20 de junho de 2015, ao abrigo das disposições contidas no art.º 374.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que se tratava de uma prorrogação do prazo da empreitada por mais trinta dias por ter havido necessidade de substituir algumas condutas de fibrocimento, o que tinha atrasado os trabalhos.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou quanto é que aqueles trabalhos tinham custado à Câmara e se tinha sido feito algum contrato adicional.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que tinha sido feito um ajuste direto e que na reunião seguinte apresentaria a informação.-----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO/ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 100/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 28 de abril de 2015, contendo anexo o acordo de cooperação entre o Município de Mira e a Escola Superior de Educação de Viseu, tendo em vista a realização nesta Câmara Municipal de estágio curricular do aluno João Pedro Gandarez Caetano, da licenciatura em Publicidade e Relações Públicas.---

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA 2015 -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta nº. 101/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Mira e a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, para realização das Festas de S. Tomé de Mira 2015, no valor estimado de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), a serem entregues de acordo com o seguinte plano: 29 de maio - 50.000,00€; 30 de junho – 12.500,00 €; 21 de julho – 12.500,00 €. -

----- A minuta do referido protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse à semelhança do que tinha vindo a ser feito nos anos anteriores, o protocolo para as Festas de S. Tomé 2015 naquele ano era com a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que aquela situação se assemelhava à das máquinas de venda automática, que sempre tinham criticado aquela forma de fazer as festas com protocolo, que todos tinham a plena consciência que estavam no limbo da legalidade ao fazer as coisas daquela forma e ia passando o tempo e não se vislumbrava uma solução. Nesse âmbito sugeriu que se pensasse sobre o assunto, pese embora não tivesse nada contra aquele protocolo específico.----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Acrescentou que os próprios dirigentes associativos, naquele momento, ao aceitarem aquele tipo de situações, que se repetiam com as festas das próprias localidades, ficavam numa posição delicada. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que sugeriu que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego desse sugestões para encontrarem uma solução e que também era da opinião que deveria ser encontrada outra solução. -----

----- ATIVIDADES INSERIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO ROTA DAS ASSOCIAÇÕES – MIRA 2015 – ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 102/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da isenção das respetivas taxas municipais, das atividades inseridas na “Rota das Associações – Mira – 2015”, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 15.º e art.º 18.º, da Secção I, do Regulamento, Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Mira, conjugado com as alíneas o) e u), ambas do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, estando, contudo, as respetivas organizações comprometidas a cumprirem todos os procedimentos e obrigações em vigor.-----

----- As referidas atividades são as seguintes: -----

----- Estafeta Sueca (organizada pela Associação Sócio Cultural da Valeirinha); Feira dos Grelos da Região da Gândara (organizada pela Confraria Nabos e Companhia); Caminhada do Abrigo (organizada pela Associação Amigos dos Animais Abrigo de Carinho) e Corrida/Percurso entre Nabos e Nabais (organizada pela ACDR Os Unidos de Carapelhos).-----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – XI FEIRA DOS GRELOS – CONFRARIA NABOS E COMPANHIA -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 103/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de apoio à Confraria Nabos e Companhia, no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) destinado a fazer face a despesas com a organização da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

XI Feira dos Grelos, a levar a efeito na freguesia de Carapelhos, entre os dias 22 e 24 de maio de 2015.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que reconheceu o elevado valor da Feira dos Grelos que ao longo dos anos tinha trazido muitos visitantes a Mira. -----

----- Acrescentou que o subsídio se destinava a apoiar a realização da referida feira, e que era igual ao ano anterior. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se havia também apoio logístico, ao que o Sr. Presidente respondeu que o havia o apoio logístico habitual. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que lembrou que havia apoios que eram dados indiretamente, nomeadamente as isenções de taxas e outros pagamentos, o que dava origem a algumas diferenças. -----

----- Referiu ainda aquele evento como um dos mais importantes do Concelho, pelo que aquela associação merecia todo o apoio à realização daquela atividade, pese embora houvesse algumas associações com dinâmica durante o ano inteiro. -----

----- Face ao exposto concluiu que era importante pensar na atribuição de subsídios às associações.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA -

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 104/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio à Filarmónica Ressurreição de Mira, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a colocação de logótipo do Município de Mira na carrinha recentemente adquirida pela associação, destinada a transporte de instrumentos e apoio a atividades. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou se aquele era um subsídio anual e renovável, o que lhe levantava algumas dúvidas, pese embora considerasse a necessidade da associação ter uma carrinha para as suas atividades. Mais considerou que, à semelhança de outras associações, a Câmara devia apoiar a associação, quer pela aquisição do veículo, quer pelo facto de lhe colocarem o logótipo do Município de Mira. No entanto, na sua opinião, o valor atribuído parecia-lhe muito diminuto para a aquisição de uma carrinha e para apoiar a atividade da Filarmónica.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que respondeu que tinha sido o valor pedido pela associação e, segundo lhe parecia, a carrinha teria sido adquirida através de um “renting” ou “leasing”.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que se sentia numa posição incómoda por ter dado o seu voto favorável para a aquisição de uma carrinha para o Clube Domus Nostra e, naquele momento, estarem a propor aquele apoio para um bem que era basicamente o mesmo.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que estavam a dar à Filarmónica o que lhes tinha sido pedido.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – 5.º ENCONTRO INTER-REGIONAL DE GAITEIROS – UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 105/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio à União Desportiva da Presa, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à organização do 5.º Encontro Inter-Regional de Gaiteros, a levar a efeito no dia 16 de maio de 2015, nas instalações da referida coletividade e no Largo de S. Miguel, na referida localidade da Presa.-----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM CARAPELHOS – CORTE DE ESTRADA – XI FEIRA DOS GRELOS -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 106/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da autorização para alteração da circulação rodoviária em Carapelhos, na Rua Dr. Manuel Manata, de 22 a 24 de maio de 2015, por forma a permitir a realização da XI Feira dos Grelos.-----

----- RATIFICAÇÃO DO ATO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM CORTICEIRO DE BAIXO – CORTE DE ESTRADA – XIII CONCENTRAÇÃO MOTARD -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 107/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 12 de maio de 2015, no sentido da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido em 30 de abril de 2015 que autorizou a alteração da circulação rodoviária em Corticeiro de Baixo, no dia 02 de maio de 2015, para realização de espetáculo de *Free Style*, inserido no programa da XIII Concentração Motard, organizada pelo Grupo Motard “Montar Para Viver – Terras de Mira”. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 108/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 07 de maio de 2015, no sentido da atribuição definitiva do topónimo “*Largo Caretos da Lagoa*”, no lugar da Lagoa, ao abrigo do disposto na alínea ss), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que tinha ouvido o Sr. Presidente da Câmara num programa de rádio “Terra a terra” e perguntou se havia novidades. -----

----- Acrescentou que não tinha gostado de saber que a candidatura tinha sido chumbada e, na sua opinião, era um assunto que devia ser apresentado naquele órgão, até porque todos lhe tinham dado os parabéns pela candidatura feita. -----

----- Perguntou que homenagem estava prevista para o final do mês de maio e para quando estaria pronta a estátua. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que a questão da estátua estava a ser diligenciada e que se previa que estivesse pronta em novembro, altura em que ia ser realizado um festival com a eventual participação de um grupo de Espanha. Caso não estivesse pronta na primeira data, então seria no Carnaval do ano seguinte. -----

----- Em relação à “*Europa Criativa*” disse que, por lapso não tinha ainda falado no assunto. -----

----- Interveio a Sr.ª Vereadora Dr.ª Dulce Cainé que referiu que tinham sido mais apresentadas mais de 400 candidaturas, das quais 64 tinham sido aprovadas, com apenas um projeto português em cada uma das duas modalidades. Mais disse que ainda estavam a tentar perceber que tipo de projeto tinha sido aprovado e que, apesar da classificação obtida ter sido muito baixa, também era a primeira vez e que nunca tinham sido líderes naquele tipo de candidatura. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Concluiu com a referência de que já tinha a indicação do que é que tinham que melhorar numa próxima oportunidade. -----

----- Retomou o Sr. Presidente da Câmara que referiu que a falta de experiência naquele tipo de candidaturas tinha sido penalizador. -----

----- PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 109/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da aprovação do Projeto de Regulamento de Trânsito do Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea K), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo o mesmo, posteriormente, ser submetido à publicitação do início do procedimento de alteração e participação procedimental, conforme determinam os artigo 98.º e 101.º do novo CPA e posteriormente ser submetido à consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, a divulgar no Diário da República. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que aquele era um projeto de regulamentação de trânsito que entendiam ser necessário para resolver alguns problemas de trânsito e de circulação rodoviária; que ia ser submetido à consulta pública e que se pretendia que houvesse divulgação e participação da população. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Prof. Agostinho Silva que considerou o regulamento aceitável, de uma forma geral. No entanto, disse que faltava informação relativa a vias de sentido único, trânsito proibido, estacionamento proibidos, entre outros. Recordou a falta de coerência entre as bases de dados anexas ao regulamento e a sinalização existente no prolongamento da Av. Arrais Baptista Cera. -----

----- Interveio o Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que, em relação ao prolongamento da Av. Arrais Baptista Cera, esclareceu que o que estava pintado no pavimento tinha sido exatamente o que estava na empreitada, nomeadamente o eixo da via, portanto, não inviabilizava nada. -----

----- Respondeu o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que não era claro se o trânsito tinha dois sentidos entre o restaurante “Salgaboca” e o triângulo, mais à frente. Acrescentou que, junto à passadeira existente a meio do referido troço, havia um sinal de passagem de peões virado no sentido sul/norte, o que dava a entender que era possível circular em ambos os sentidos até ao triângulo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Respondeu o Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que se tratava de sinalização vertical, pelo que podia ser rodada para o sentido contrário, mas o que estava na empreitada tinha sido cumprido, até porque era uma obra financiada e não podia haver alterações, sob pena de sofrerem sanções se o fizessem. -----

----- Continuou que perguntou quem é que tinha prioridade, quando se pretendia virar à direita. -----

----- Reiterou, o Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, que ia haver confusão junto ao “Salgaboca” na medida em que não era claro quem é que tinha prioridade, nem existia sinalização que impedisse o trânsito no sentido sul/norte.-----

----- O Eng.º Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, respondeu que se tratava de sinalização complementar que teria que ser feita pela Câmara se entendesse proibir o trânsito no sentido sul/norte após o “Salgaboca”, mas não inviabilizava nada. -----

----- Interveio o Dr. Ângelo Lopes, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, que esclareceu que o projeto de regulamento que estava em discussão tinha duas bases de dados associadas que naquele momento ainda estavam a ser trabalhadas, se bem que a Praia de Mira era a área que já estava mais estabilizadas, quer pelo grupo de trabalho, quer pelo trabalho com a Junta de Freguesia, nomeadamente na definição de alguns sentidos rodoviários, de áreas de cargas e descargas, entre outros.-----

----- No entanto sublinhou que o regulamento e a base de dados eram duas coisas distintas e o objetivo era que, sempre que houvesse ou que se pretendesse fazer uma alteração rodoviária, não fosse necessário fazer um regulamento novo. -----

----- PROJETO DE REGULAMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 110/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de maio de 2015, no sentido da aprovação, nos termos do disposto no alínea k), do n.º 1, do art.º 33., do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do projeto de Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou em que divisão estava o gabinete de segurança e higiene no trabalho, tendo-lhe sido respondido que existia na estrutura. -----

----- Acrescentou que via a Divisão de Obras Municipais a fazer Planos de Urbanização, a Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente a fazer o Regulamento e todo o serviço do Gabinete de Segurança e Higiene no Trabalho estava nos Recursos Humanos, na Divisão Administrativa e Financeira, pelo que tinha alguma dificuldade em perceber. Mas, desde que a lei o permitisse e estivesse previsto no regulamento interno, não havia nada a opor. -----

----- Acrescentou que o problema, quando existia demasiados regulamentos, era que depois tinham que fiscalizar e atuar em função e a primeira fase de educação era muito complicada. -----

----- Mas o que não podia acontecer era exigir aos funcionários e depois, nas obras municipais, não se fazer o mesmo. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11h40, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)